



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6240

Data 29 / 11 / 21 Horário 15 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 707

Autor SERGIO NOGUEIRA – PSDB, FABIO LUIS-REPUBLICANOS, JUSCELINO CABRAL-DEM

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **Requer à mesa, que seja endereçado ao Deputado Federal Dr. Luiz Ovando, solicitando informações da possibilidade de ser colocada como Emenda Parlamentar para o ano de 2022, recursos para a construção de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira em Dourados/MS.**

JUSTIFICATIVA:

A Casa da Mulher Brasileira é uma estratégia do Governo Federal para reduzir a violência contra a mulher. É um espaço que reúne, num mesmo local, diversos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Lá, é possível ter acesso, por exemplo, a serviços de acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia especializada, Promotoria de Justiça especializada, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica, alojamento de passagem, brinquedoteca, central de transporte e ações de autonomia econômica. Na Casa da Mulher Brasileira, as mulheres também são incentivadas a participar de cursos para alcançar a autonomia financeira, uma ferramenta de apoio para dar independência econômica às mulheres, já que muitas dependem financeiramente do agressor. Diante do exposto sirvo-me do presente para solicitar ao excelentíssimo deputado federal a possibilidade de emenda parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a construção de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Dourados.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SERGIO NOGUEIRA
VER. – PSDB

FABIO LUIS
VER.- REPUBLICANOS

JUSCELINO CABRAL
VER.- DEM

Lido
Na Sessão de 29/11/21

42^ª SESSÃO ORDINÁRIA 29 / 11 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(x)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(x)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(x)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(x)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(x)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(x)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(x)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(x)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(x)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(x)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(x)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(x)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(x)	()
15. Ver. Sérgio Nogueira – PSDB	(x)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(x)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	()
18. Ver. Edson Souza – DEM	(x)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(x)	()

Votos favoráveis 36

Votos contrários _____

Ausentes 02

Presidência _____

Aprovado x

Rejeitado _____